PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01396/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 17/12/1963
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Presidente Kennedy" Estação Rodoviaria de Natal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada "ESTação RODOVIARIA PRESIDENTE KENNEDY, a estação rodoviaria construida na Praça Augusto Severo, com uma homenagem do povo de Natal a memoria do reconhecido lider democratico e grande amigo do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de Dezembro de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Desenv. Transp. e comércio.

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA.
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O
03/01/1964.